



**ATA 367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala do Conselho localizada em Brasília (SAS, quadra 01, bloco E, 10º andar), sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, Presidente em exercício do Conselho de Administração, presentes os Conselheiros **RENATO RODRIGUES VIEIRA, LUIZ DE BARROS BELLOTTI, NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO** e, como convidados, em Brasília, o Senhor Bruno Burgos Severiano (Presidente em exercício da Empresa), o Senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), o Senhor André Côrte (Diretor de Desenvolvimento e Serviço e Diretor de Relacionamento e Negócio Interino), o Senhor Thiago Carlos de Sousa Oliveira (Diretor de Tecnologia e Operações), a Senhora Isabel Luíza R. M. dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o Senhor Conrado Pereira Rosa (Coordenador Geral de Segurança de Informações), o Senhor Francisco Paulo Macambira Haick (Superintendente Financeiro), o Senhor Roberto Lamb (Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário) e o Senhor Renê Sanda (Membro do Comitê de Auditoria Estatutário), realizou-se a 367ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária realizadas, respectivamente, em 26/04/2018, 19/06/2018, 10/04/2019 e 10/10/2019, para tratar dos seguintes assuntos:

- 01. Aprovação e assinatura da Ata da 366ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;**
- 02. Matéria de conteúdo reservado;**
- 03. Voto ao Conselho de Administração – Prorrogação do Contrato nº 01.023603.2016 que trata da prestação de serviços de processamento para o ambiente Unisys.**
- 04. Voto ao Conselho de Administração – Contratação de serviços de Consultoria Atuarial para mensurar o passivo ou ativo atuarial da Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdada.**
- 05. Análise do Relatório Trimestral dos Balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal.**
- 06. Extensão do Seguro D&O aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e Carta de Indenidade.**
- 07. Plano de Negócios 2019-2023.**
- 08. Relatório de Riscos Estratégicos.**
- 09. Apresentação - Migração CV3.**
- 10. Apresentação - Segurança Cibernética.**
- 11. Apresentação - Estabilização dos serviços ofertados ao INSS.**
- 12. Apresentação - Sistemática Orçamentária 2020.**

Cumprimentando a todos os presentes, a Presidente em exercício do Conselho, Cinara Wagner Fredo, iniciou a reunião, passando a análise dos itens da Pauta.

**01. Aprovação e assinatura da Ata da 366ª Reunião Ordinária.** Considerando a apreciação prévia do documento, o Colegiado dispensou a leitura considerando a Ata aprovada.

**02. Texto suprimido (matéria com conteúdo reservado).**

**03. Voto ao Conselho de Administração – Prorrogação do Contrato nº 01.023603.2016 que trata da prestação de serviços de processamento para o ambiente Unisys.** O Diretor Thiago Carlos de Sousa Oliveira apresentou, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, Voto referente à prorrogação dos serviços de Mainframe Unisys, ambiente de desenvolvimento e produção, suporte técnico, fornecimento e atualização de softwares (Contrato nº 01.023603.2016), pelo prazo de 03 (três) meses, no valor total estimado de R\$



**ATA 367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

7.279.890,03 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e três centavos). Consignou que a referida prorrogação se encontra fundamentada no Estudo Técnico e Parecer CJUR nº 691/2019, acostados ao Processo 44101.000149/2016-00. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, a justificativa de prorrogação contratual, conforme proposta apresentada pelo Diretor de Tecnologia e Operações da Dataprev.

**04. Voto ao Conselho de Administração – Contratação de serviços de Consultoria Atuarial para mensurar o passivo ou ativo atuarial da Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdada.** O Presidente em exercício da Dataprev apresentou, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, Voto referente à contratação dos serviços de consultoria atuarial para mensurar o passivo ou ativo atuarial da Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA, conforme art, 24, inciso XI do Estatuto Social da Dataprev. Evidenciou que o objetivo da referida consultoria é determinar o valor presente das obrigações atuariais da Dataprev para com os seus empregados, relativas aos benefícios pós-emprego de natureza previdenciária. A referida contratação é estimada no valor de R\$ 30.864,33 (trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), para o período de 12 (doze) meses, na Modalidade Licitatória Pregão Eletrônico, fundamentada no Estudo Técnico, Termo de Referência e Parecer CJUR nº 645/2019 acostados ao Processo 44101.000061/2019-77. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, a justificativa da contratação, conforme proposta apresentada pelo Senhor Bruno Burgos Severiano.

**05. Análise do Relatório Trimestral dos Balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal.** O Diretor Bruno Burgos Severiano, em conjunto com o Senhor Paulo Haick, apresentou, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, o resultado da análise dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal, referente ao 3º Trimestre/2019. Iniciou a apresentação, com o comparativo (2018/2019) dos principais números financeiros relativos às receitas brutas e aos gastos, com ênfase para a redução das despesas gerais, as quais foram reflexos gerados por ações de eficiência em gestão imobiliária, vigilância e apoio administrativo. Na sequência, mencionou as variações relevantes no Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, competência 09/2019, com destaque para o acréscimo do Lucro Líquido - LL, comparado ao mês de setembro/2018. Continuando, apresentou o Plano de Eficiência da Empresa, mencionando a magnitude da estratégia adotada (projetos, frentes, gastos e principais fases). Destacou as considerações de Caixa e seus principais eventos (investimentos em Capex previstos no Programa de Dispêndios Globais – PDG e eventuais desembolsos de reclamações trabalhistas). Demonstrou a evolução das dívidas vencidas e seus principais clientes, citando as ações de cobrança. Finalizando, registrou os litígios judiciais, os valores trabalhistas provisionados e destacou o principal litígio referente a ação coletiva do Sindicato de Processamento de Dados/RJ, a qual é composta por cerca de 1.100 reclamantes. Na oportunidade, o Comitê de Auditoria Estatutário apresentou suas considerações relacionadas ao resultado do Balanço (3º Trimestre/2019), com observações de melhorias nas notas explicativas, conforme quesitos dispostos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), em especial ao Balanço – Ativo, Contas a Receber a Longo Prazo. Dentre as observações, o Comitê de Auditoria Estatutário ressaltou a relevância da forma de tratamento das Contas a Receber, sugerindo a análise da circularização destas com vistas a trazer clareza da real situação das contas apresentadas. A Dataprev manifestou que o processo de circularização ocorrerá nas atividades da auditoria independente ao final do exercício e, adicionalmente, oficiará todos os clientes com contas a receber atrasadas para que se manifestem sobre proposta de pagamento. Na oportunidade, o Colegiado discorreu sobre as expectativas e ações de recebimento de tais contas, questionando a quem caberia a tomada de decisão referente à



**ATA 367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

negociação de valores em atraso. O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) recomendou o estudo de viabilidade de criação de alçadas de descontos, em caso de negociação dos valores atrasados. Diante da sugestão, o Conselho de Administração solicitou à Dataprev que apresente, até a reunião de fevereiro/2020, proposta de fixação de alçadas para autorização de negociação do recebimento dos valores em atraso juntos aos clientes. Em sequência, o COAUD destacou o posicionamento constante no Relatório da Auditoria Interna da Dataprev referente à análise do balanço das demonstrações contábeis do 3º Trimestre/2019. Informou que o referido Relatório recomenda a constituição da provisão para perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa de parte dos valores a receber, “depois de esgotadas” todas as instâncias de cobrança. Em relação a este item, o Conselho de Administração solicitou ao COAUD que apresente parecer específico relacionado ao tratamento das Contas a Receber, com auxílio, caso necessário, de parecer de consultoria, devendo ser apresentado a este Colegiado até o encerramento do balanço do 4º trimestre/2019.

**06. Extensão do Seguro D&O aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e Carta de Indenidade.** O Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, a proposta de extensão do Seguro D&O para os membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Esclareceu as justificativas para extensão do benefício aos membros do Comitê, sugerindo que, caso a proposta seja aprovada, por este Colegiado, a proposta de alteração do Estatuto Social da Empresa trate a cobertura de seguro para os cargos estatutários, de forma genérica. Registrou, ainda, a existência da Carta de Indenidade, que pode ser instrumento complementar ao Seguro D&O, que também pode ser extensível aos Conselheiros, administradores e membros de Comitês. Apresentou o conceito de Carta de Indenidade (Carta de Proteção) relatando as principais vantagens, os órgãos que vêm adotando tal modelo, a exemplo da Petrobrás e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e o crescimento deste instrumento no mercado. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração recomendou que o COAUD proponha políticas e parâmetros para a utilização do modelo proposto. O referido documento deverá ser apreciado, primeiramente, pela área jurídica da Empresa, antes de ser submetido a este Colegiado.

**07. Plano de Negócios 2019-2023.** O Diretor André Côrte apresentou, para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, o Plano de Negócios da Dataprev 2019-2023. Expressou que o Plano de Negócio tem como foco para os quatro anos reduzir o risco empresarial da concentração de receitas e garantia de crescimento ordenado. Iniciou com o registro do caminho da estratégia da Dataprev, detalhando a situação atual da gestão de negócios e os passos futuros da Empresa. Citou os detalhes de gerenciamento dos Planos Estratégico, Tático e Operacional a serem alcançados pela Empresa. Mensurou a distribuição de receitas, por clientes, registrando que o cenário atual demonstra a concentração de faturamento em poucos clientes (Consignado, INSS, ME/RFB e ME/Secretaria do Trabalho e Outros). Mencionou que Empresa vem buscando novas alternativas para aumento do número de contratos assinados, com novos desafios de mudança de cultura de vendas visando aumentar a participação nos mercados (governo e privado), citando as metas propostas para a ampliação deste mercado e a nova perspectiva de distribuição de receitas para o período de 2019 a 2023. Em sequência abordou a estrutura de Gestão de Negócios da Dataprev, com ênfase para os principais instrumentos responsáveis por acompanhar as metas empresariais instituídas no Plano de Negócios. São eles: Data Attack (Plano de Acompanhamento da Estratégia Comercial) e Pipeline (Instrumento de acompanhamento do crescimento financeiro em volume de contratos e forecast de Vendas) que tem por foco na avaliação das metas globais de crescimento de negócios, detalhando os pontos focais de cada instrumento. Após questionamentos e tratativas, o Conselho de Administração aprovou a proposta do Plano de Negócios para o período de 2019-2023, recomendando que seja apresentado a este Colegiado os produtos elencados como responsáveis pelo crescimento das vendas. Na oportunidade, o Diretor André Côrte registrou que apresentará, na reunião de janeiro/2020, os principais



**ATA 367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

produtos da Empresa.

**08. Relatório de Riscos Estratégicos.** Matéria não tratada. O assunto será apresentado na próxima reunião do Conselho de Administração.

**09. Apresentação - Migração CV3.** O Senhor André Côrte apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o reporte da evolução do Programa de Desativação do Mainframe CV3, referente ao mês de novembro/2019. Iniciou com o panorama atual da situação, com destaque para o processo de migração. Pontuou a evolução do processo, com ênfase para a situação da Nova Folha de Pagamento, a qual se encontra em produção, com atuação na identificação e correção das ocorrências relacionadas à conformidade cadastral e de créditos. Realçou a evolução dos sistemas, com destaques para os fatos relevantes. Apresentou a visão geral do cronograma integrado dos Sistemas Online, Batch e da Nova Folha de Pagamento. Discorreu sobre os principais fatos acerca da reforma da previdência, enfatizando a formação do grupo de especialistas na Dataprev, com a participação de membros do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Finalizando, detalhou o planejamento do grupo de trabalho formado para tratar da reforma da previdência e o calendário de trabalho proposto, citando as especificações relevantes.

**10. Apresentação – Segurança Cibernética.** O Diretor Thiago Carlos de Sousa Oliveira apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o posicionamento mensal do panorama de segurança cibernética relativo ao mês de novembro/2019. Dentre os pontos de segurança considerados relevantes, ressaltou os trabalhos realizados no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS relativos à prova de conceito da segregação das redes. Ressaltou que o trabalho foi realizado em uma agência específica daquele Instituto e seu resultado teve um impacto positivo, sendo considerado um modelo de rede de segurança. Em sequência abordou alguns pontos relacionados à Política de Segurança da Informação e Comunicações da Dataprev – POSIC. Esclareceu que a nova Política será apresentada a este Colegiado na próxima reunião, discorrendo sobre as principais propostas de alterações, dentre elas: o novo objetivo proposto, alinhamento da Política à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e a outros dispositivos. O Conselho de Administração agradeceu a apresentação.

**11. Apresentação – Estabilização dos serviços ofertados ao INSS.** O Diretor Thiago Carlos de Sousa Oliveira apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, as ações executadas pela Dataprev relacionadas aos serviços ofertados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Detalhou a forma de registro e monitoramento dos incidentes, apresentando os níveis de classificação e tratamentos utilizados. Esclareceu o funcionamento da sala de crise, registrando as principais ocorrências. Em sequência, relatou os principais fatos que ocasionaram os períodos de instabilidades dos sistemas, exemplificando o aumento do número de acesso e transações relacionadas à plataforma “Meu INSS” e transformação digital. Apresentou as inovações relacionadas ao monitoramento dos serviços e melhoria do processo, com ênfase para o plano de comunicação entre os clientes e critérios mais rígidos.

**12. Apresentação – Sistemática Orçamentária 2020.** O Diretor Bruno Burgos Severiano, em conjunto com o Senhor Paulo Haick, apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, a nova sistemática orçamentária para 2020. Registrou que a proposta visa fortalecer a relação entre o processo orçamentário 2020 e o Planejamento Estratégico da Empresa. Em sequência enfatizou os motivos que ocasionaram a Empresa a rever o seu modelo atual de acompanhamento da execução orçamentária. Entre eles citou o baixo índice de correlação entre a execução orçamentária e o Planejamento Estratégico da Empresa. Mencionou a divergência do processo de elaboração do Programa de Dispêndios Globais – PDG 2020, o qual deverá ser ajustado ao longo de 2020, a partir da execução orçamentária. Na oportunidade, o Diretor Bruno Burgos Severiano registrou a necessidade de ajustes do orçamento gerencial em andamento ao PDG 2020 aprovado. Esclareceu que a nova sistemática orçamentária foi apresentada e debatida com a Diretoria da Empresa e os superintendentes. Esclareceu a criação de pacotes das principais contas, detalhando a atuação



**ATA 367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

e engajamento dos gestores de pacotes e os benefícios esperados. Finalizando, pontuou as próximas ações e o cronograma estabelecido para o mês de dezembro de 2019, com previsão de implantação do novo modelo a partir de janeiro 2020. O Conselho de Administração agradeceu a apresentação.

Sendo esses os assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Brasília – DF, 22 de novembro de 2019.

**CINARA WAGNER FREDO**  
Presidente em exercício do Conselho

**RENATO RODRIGUES VIEIRA**  
Conselheiro

**LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**  
Conselheiro

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Conselheiro

**LUIZ DE BARROS BELLOTTI**  
Conselheiro

**PAULO MACHADO**  
Secretário Executivo

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento*